ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

as Portarias nº 15/03, 35/04 e 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde;

a Resolução nº 191/06 da CIB/RS, que habilita o município de Herval com 4 visitadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Desabilitar 02 (dois) visitadores do município de **Herval** ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, a partir de janeiro de 2007, por solicitação do município, através do Of. Gab. N.º 018/2007, de 21 de março de 2007.

§ 1º - O município passará a receber, a partir do mês de abril, o recurso referente a 2 visitadores, totalizando R$ 800,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 abril de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por incorreção**